



Caetano Junges
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 1.963 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL EM SUBSTITUIÇÃO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 1.934, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.971.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor um crédito especial na importância de Cr\$ 68.000,00 - (sessenta e oito mil cruzeiros), em substituição ao estabelecido na Lei nº 1.934, de 17 de novembro de 1.971.

Art. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

02 - Obras de ampliação do prédio da Prefei-

tura Municipal.....Cr\$ 68.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas previstas no Art. 1º ficam anuladas, parcialmente, as dotações orçamentárias em vigor, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Serviço em regime de Programação Especial

04 - Projetos, plantas e planos diversos.....Cr\$ 44.000,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

...



Ronaldo Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

4.1.1.0 - Obras Públicas:

94 - Calçamento do prolongamento da Avenida João Pinheiro - margem direita.....	Cr\$ 10.000,00
94 - Calçamento da Rua Aldani Guimarães.....	Cr\$ 4.600,00
94 - Calçamento da Rua Sapucaí.....	Cr\$ 7.200,00
94 - Calçamento de um trecho da Rua "A" acesso ao Santuário N.S. Fátima.....	Cr\$ 2.200,00
	<u>Cr\$ 68.000,00</u>

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei nº 1.934, de 17/11/71, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de dezembro de 1.971.

Ronaldo Junqueira
RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário de Poços de Caldas, Edição nº 7.932, de 31/12/71

OC/71.